

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 17:15 h (dezessete horas e quinze minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte o vereador **Igor Soares (Presidente)**, o Vereador **Breno Orleans (Suplente)** fora convocado para atuar como suplente do Vereador **Eltinho (Secretário)**, com fundamento no inciso II do art. 116 do Regimento Interno, em razão do referido Vereador ser integrantes da Mesa Diretora que é autora do projeto e o vereador **Eduardo Estruturas**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para a sua abertura e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

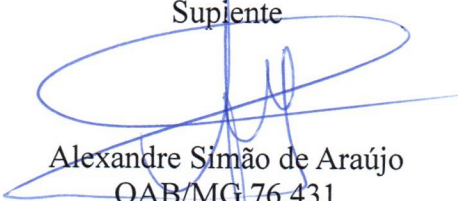
1) Discussão e Deliberação sobre o PR 13/2026, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar - CEAP no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O Relator Vereador **Igor Soares** apresentou parecer escrito pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** da proposição, com emendas, sendo o parecer aprovado por unanimidade, para prosseguimento do processo legislativo, com encaminhamento da proposição para as demais Comissões para deliberarem sobre o mérito do projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Alexandre Simão de Araújo**, Procurador Jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.


Igor Soares
Igor Soares Silva
Presidente


Breno Orleans
Breno Alexandre Orleans Soares
Suplente


Eduardo Estrutura
Eduardo José da Silva
Membro


Alexandre Simão de Araújo
OAB/MG 76.431
Procurador da Câmara Municipal